

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.022 - SEMAS.

O Município de Goioerê por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS torna público para fins de conhecimento dos interessados o RESULTADO referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2.022 quanto ao credenciamento e habilitação de OSC- Organização da Sociedade Civil, realizado através seleção de propostas pela Comissão de Seleção constituída pelo Decreto nº 7.458/2.022, para fins de celebração de parceria com o município de Goioerê, por meio da formalização de Termo de Colaboração, objetivando a execução de Serviço de Acolhimento Institucional, para Idosos na modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência de Idosos para ofertar 12 (doze) vagas para idosos do Município de Goioerê, independentes e/ou com diferentes necessidades e graus de dependência, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de ambos os sexos, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, bem como julgamento do projeto, decidiu HOMOLOGAR o credenciamento e Habilitação da seguinte proponente:

Pessoa Jurídica Habilitada	Área de Atuação	Total de Pontuação	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana de Campo Mourão. CNPJ – 77.645.661/0001-07	ILPI	90,14	Visto que foram contemplados todos os itens do edital. A Comissão de Seleção considera classificada a referida proposta.

Goioerê, 13 de maio de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

IVANILDA DE FÁTIMA PLAZZA

Secretária Municipal da Assistência Social

NATALIA YUMI BATISTA TAMURA

Presidente – CMAS

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:C484CEA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2022. Edição 2518

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>